



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº567 **Publicado no dia 29/07/2026**

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 5.208/2026

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,

Considerando o credenciamento do Policial Militar e junto a este DETRAN/PE, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que o Policial Militar indicado foi devidamente capacitado/treinado para exercer a atividade de Agente de Trânsito do DETRAN/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo identificado para exercer a função de Agente de Trânsito, com competência para lavrar autos de infração e aplicar as medidas administrativas cabíveis em decorrência de infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

RELAÇÃO DO AGENTE DE TRÂNSITO

Operação Lei Seca

NOME	MATRÍCULA
GABRIEL DO NASCIMENTO SOUZA	1137166

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 27/07/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90357934** e o código CRC **D35FD227**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000